

**ACTA Nº 05/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

INÍCIO: 18.45 HORAS

ENCERRAMENTO: 19.30 HORAS

No dia seis de Março de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Inês Branco de Almeida Vieira Correia. Reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário  
Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira  
Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal  
Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

**AUSÊNCIAS:** Não se registaram ausências.

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

**ORDEM DO DIA**

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
1	Aprovação da ata nº 04 da reunião ordinária de 20/02/2023	
	<b>ATESTADOS DE RESIDÊNCIA</b>	

# ACTA Nº 05/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
2	Apresentação de requerimentos para ratificação de despachos exarados pela senhora Presidente referente a atestados de residência, requeridos por fregueses nesta Junta de Freguesia, no período compreendido entre 17/02/2023 e 28/02/2023.	Informação nº 25/2023-Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</b>	
3	Apresentação de proposta de delegação de competências à Presidente da Junta de Freguesia com a possibilidade que as mesmas sejam subdelegadas nos restantes vogais da Junta	Informação/ Proposta nº 26/2023 - Presidente da Junta de Freguesia
	<b>SIADAP - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO</b>	
4	Siadap 3 - Análise da situação dos trabalhadores face aos requisitos funcionais para a avaliação	Informação nº 27/2023 - Presidente da Junta de Freguesia
	<b>CONTABILIDADE</b>	
5	Saldos Bancários da Junta de Freguesia de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia
6	Resumo Diário de tesouraria (SC-9) - Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente
7	Intervenção de Fregueses	

**ACTA Nº 05/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
8	Intervenções do Executivo	
9	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 04 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 20/02/2023**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião ordinária nº 04 datada de 20/02/2023, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

**ATESTADOS DE RESIDÊNCIA**

**PONTO 2 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTOS PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA PRESIDENTE REFERENTE A ATESTADOS DE RESIDÊNCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 17/02/2023 E 28/02/2023 NESTA JUNTA DE FREGUESIA** – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

**ACTA Nº 05/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**INFORMAÇÃO Nº 25, DE 17/02/2023**

Em cumprimento dos despachos exarados pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, na sequência de requerimentos para atestados de residência apresentados por fregueses, no período compreendido entre 17/02/2023 a 28/02/2023, ao balcão desta Junta de Freguesia, que a seguir se identificam:

<b>Atestados 17/02/2023 a 28/02/2023</b>		
<b>Registo nº</b>	<b>Data</b>	<b>Motivo</b>
584	17-fev	SEF
586	17-fev	SEF
592	20-fev	Finanças
593	20-fev	Finanças
594	20-fev	Registo Civil
596	20-fev	Finanças
597	20-fev	CMB (Bolsa de estudo)
608	20-fev	Instituição Bancária
609	20-fev	Instituição Bancária
610	22-fev	Tidos como convenientes
613	22-fev	Tidos como convenientes
614	22-fev	CMB (Bolsa de estudo)
615	22-fev	Tidos como convenientes
626	23-fev	Tidos como convenientes
633	23-fev	Tidos como convenientes

**ACTA Nº 05/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

634	23-fev	Tidos como convenientes
638	23-fev	Tidos como convenientes
666	24-fev	ENDESA
667	24-fev	SEF
670	24-fev	SEF
671	24-fev	PSP
675	27-fev	CMB (Bolsa de estudo)
679	27-fev	SEF
695	27-fev	Tidos como convenientes
698	28-fev	CMB (Bolsa de estudo)
707	28-fev	Tidos como convenientes

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar os despachos exarados pela Senhora Presidente nos referidos requerimentos.

**ACTA Nº 05/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

**PONTO 3 – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS À PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA COM A POSSIBILIDADE QUE AS MESMAS SEJAM SUBDELEGADAS NOS RESTANTES VOGAIS DA JUNTA** – Presidente da Junta de Freguesia

**PROPOSTA/INFORMAÇÃO Nº26 DE 01/03/2023**

Há um conjunto de competências próprias do Órgão Executivo, a Junta de Freguesia, elencadas no *art.º 16º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro*;

O legislador vem admitir, que algumas dessas competências possam ser delegadas no Presidente do Órgão, cf. se dispõe no art.º 17º do mencionado regime;

A Junta de Freguesia tem as suas reuniões quinzenalmente, logo um assunto que seja solicitado na véspera e não seja tratado ainda para a reunião do dia seguinte, até porque lhe falta algum documento para instrução do processo, ou apresentado no dia posterior à reunião, vai ter de esperar pelo menos mais 15 dias, com todos os transtornos que isso pode causar aos utentes, e por certo incompreensão por parte destes;

Considerando que a descentralização do poder de decisão é uma boa forma de agilizar procedimentos, ao nível da carga burocrática, de melhorar a celeridade no tempo de resposta, ganhando com isso a Administração, porque resolve os problemas apresentados pelos interessados, num menor espaço de tempo, para os interessados;

Considerando que me parece ser mais importante proferirmos a decisão em menos tempo, do que estarmos à espera do decisor com a competência própria sobre a matéria;

**Proponho a V. Ex.ªs:**

**ACTA Nº 05/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

Que seja delegada na Presidente da Junta, as competências que a seguir se indicam, com possibilidade desta ser subdelegada nos restantes Vogais da Junta:

1. **Passar Atestados** ( alínea rr) do nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013 de 12/09, de **Residência, Vida e Situação económica dos cidadãos**, conforme o estipulado no nº 1 do artº 34º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22/04.
2. **Lavrar Termos de identidade e Justificação administrativa** (alínea qq) nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013, de 12/09, conforme o estipulado no nº 1 do artº 34º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22/04.

À consideração superior

A Presidente da Junta de Freguesia,

- Inês Branco de Almeida Vieira Correia-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Senhora Presidente da Junta.

**ACTA Nº 05/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**SIADAP – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO**

**PONTO 4 - SIADAP 3 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES FACE AOS REQUISITOS FUNCIONAIS PARA A AVALIAÇÃO** – Presidente da Junta de Freguesia

**PROPOSTA/INFORMAÇÃO Nº27 DE 01/03/2023**

Considerando,

- O processo de SIADAP 3 e o disposto no artigo 62.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual – Lei do SIADAP;
- O levantamento efetuado pelos serviços de recursos humanos relativamente aos trabalhadores com tempo de serviço efetivo necessário à avaliação e ilustrado na tabela seguinte:

<b>Carreira</b>	<b>N.º de trabalhadores da Freguesia no ciclo 2021/2022</b>	<b>N.º de trabalhadores com serviço efetivo durante o ciclo 2021/2022</b>
Assistente Técnico	5	5
Assistente Operacional	5	4

- Que a trabalhadora Délia Cristina da Silva Oliveira, da carreira e categoria de Assistente Operacional, se encontra ausente desde 03/12/2021 até à presente data, por motivos de baixa médica, pelo que tem um serviço efetivo inferior a um ano durante o ciclo de avaliação 2021/2022;



# ACTA Nº 05/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- Que lhe foi comunicado o arrastamento da sua classificação do ciclo 2019/2020 para o presente biénio, conforme os números 5 e 6 do artigo 42.º da Lei do SIADAP, bem como a possibilidade de solicitar avaliação por ponderação curricular nos termos do n.º 7 da referida Lei;
- Que o prazo para apresentação do requerimento já terminou e a trabalhadora supramencionada não apresentou requerimento para avaliação por ponderação curricular;
- As percentagens máximas previstas no artigo 75.º da Lei do SIADAP, que determinam que a diferenciação de desempenhos é garantida pela fixação da percentagem máxima de 25 % para as avaliações finais qualitativas de Desempenho relevante e, de entre estas, 5 % do total dos trabalhadores para o reconhecimento de Desempenho Excelente;
- As percentagens previstas no ponto anterior incidem sobre o número de trabalhadores que possuam os requisitos funcionais para avaliação;
- As percentagens referidas anteriormente devem ser do conhecimento de todos os avaliados.

Propõe-se ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei do SIADAP e da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que:

- 1) A distribuição das percentagens ocorra nos seguintes termos:

#### **Quotas Globais para 9 (nove) Trabalhadores:**

Desempenho Excelente (5%)	1
Desempenho Relevante (25%)	3

*Valores com aproximação por excesso, conforme n.º 2 do artigo 75.º da Lei do SIADAP.*

**ACTA Nº 05/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**Quotas Proporcionais por Carreiras**

Carreira	N.º Trabalhadores	Diferenciação de desempenho	
		N.º Desempenho Excelentes (5%)	N.º Desempenho Relevantes (25%)
Assistente Técnico	5	1	2
Assistente Operacional	4		1

- 2) Que a distribuição das percentagens seja publicitada internamente, através dos canais habituais.

Benavente, 01 de Março de 2023.

A Presidente da Junta de Freguesia  
- Inês Branco de Almeida Vieira Correia-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a proposta da senhora Presidente, bem como publicitar internamente a distribuição das percentagens através dos canais habituais.

**ACTA Nº 05/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**CONTABILIDADE**

**PONTO 5 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –**

Secretaria da Junta de Freguesia – 28/02/2023

**Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530:** cento e vinte e dois mil trezentos e quarenta e dois euros e vinte centimos

**Conta n.º 01565909130:** seis mil trezentos e vinte e sete euros e dez centimos

Num total de cento e vinte e oito mil seiscientos e sessenta e nove euros e trinta centimos, sendo que seis mil trezentos e vinte e sete euros e dez centimos são de operações de tesouraria e cento e vinte e dois mil trezentos e quarenta e dois euros e vinte centimos são de operações orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

**PONTO 6 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL** – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia um de Março de dois mil e vinte e três que acusava os seguintes saldos:

**EM COFRE:** duzentos e trinta e seis euros e trinta e quatro cêntimos

# ACTA Nº 05/2023

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**CGD:** cento e quinze mil seiscentos e quarenta e seis euros e setenta e seis centimos

**CGD OT:** seis mil trezentos e vinte e sete euros e dez centimos

**TOTAL DE BANCOS:** cento e vinte e um mil novecentos e setenta e tres euros e oitenta e seis centimos

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** cento e vinte e dois mil duzentos e dez euros e vinte centimos

**MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA:** cento e vinte e dois mil duzentos e dez euros e vinte centimos

Sendo que, cento e dezasseis mil setecentos e oitenta e seis euros e noventa e sete centimos, são de operações orçamentais e cinco mil quatrocentos e vinte e tres euros e vinte e tres centimos, são de operações não orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

#### **PONTO 7 - INTERVENÇÃO DE FREGUESES**

Não se registaram intervenções

#### **PONTO 8 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Não se registaram intervenções

**ACTA Nº 05/2023**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**PONTO 9 - APROVAÇÃO DA MINUTA**

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_